



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 128, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Sandra Maura Epifânia da Silva, que encontra-se de Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2018, da Sra. **TATIANE CAPINAN MARTINS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 30.370.150-X SSP/SP, C.P.F. n.º 330.765.088-22, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza-Centro), junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 22/04/2019 à 10/03/2020, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de
Abril de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Abril de 2019.
/acm.